PARECER Nº 640/2016 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº0030/16.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Quito Formiga, que visa conceder a honraria "Salva de Prata" com o objetivo de homenagear o Centro Comunitário Santíssima Trindade de São Paulo - SP, em comemoração ao quinquagésimo nono aniversário de sua existência, tendo em vista o trabalho de excelência desenvolvido ao longo destes cinquenta e nove anos na área social, promovendo trabalhos religiosos, cultural, social e beneficente propiciando a milhares de famílias os acolhimentos.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com o histórico da entidade homenageada e a anuência por escrito de seu representante, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 27.04.16.

Alfredinho - PT - Presidente

Conte Lopes - PP

Ari Friedenbach - PHS

Mário Covas Neto- PSDB

Arselino Tatto - PT

Gilberto Natalini - PV- Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2016, p. 187

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.